

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2025 - 2026**

Ver. Pedro dos Santos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Verª. MARGLEIDE ALFAIA
1ª VICE-PRESIDENTE

Ver. JOSELYO SOARES
2ª VICE-PRESIDENTE

Ver. ENDERSON BAIA
1ª SECRETARIO

Ver. RUZIVAN PONTES
2ª SECRETARIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)

Destaque da Semana



**DOAÇÕES ARRECADADAS EM CORRIDA
DA CÂMARA DE MACAPÁ BENEFICIAM
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E
REFORÇAM SOLIDARIEDADE**

"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2025 – CMM

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá – RICMM.

Considerando, a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde nº 001/2025-CMM, por meio da Portaria nº. 4.646/2025-CMM, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº. 039, de 17 de setembro de 2025;

Considerando, a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito da MACAPAPREV nº 002/2025-CMM, por meio da Portaria nº. 4.647/2025-CMM, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº. 039, de 17 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A AJUDA DE CUSTO TEMPORÁRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a ajuda de custo temporária de caráter indenizatório, aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Macapá que desempenharem assessoramento técnico em Comissão Processante e/ou Comissão Parlamentar de Inquérito, devidamente instaladas e vigentes no Poder Legislativo Municipal de Macapá.

§ 1º - Compete privativamente ao Presidente da Câmara Municipal de Macapá, designar por meio de Portaria, os servidores efetivos e comissionados das seguintes Secretarias:

- I – Secretaria Legislativa;
- II – Secretaria de Administração;
- III – Secretaria de Comunicação;
- IV – Procuradoria.

§ 2º - A concessão da ajuda de custo deverá ser paga em pecúnia, para custear as despesas de alimentação, transporte para diligências e deslocamento dos servidores após o término do expediente deste Poder Legislativo.

I – A ajuda de custo poderá ser cumulativo e deverá ser paga de acordo com o quantitativo de Comissões para a qual o servidor for designado.

Artigo 2º - Fica determinado o valor da ajuda de custo, de acordo com a função desempenhada pelo servidor, descrito na tabela abaixo:

Av. Fab, nº 800 - Central, Macapá/AP | www.macapa.ap.leg.br

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ítem	Beneficiário	Valor R\$	Mês
01	Coordenadoria Técnica	800	Ajuda de Custo
02	Assessoramento Técnico	500	Ajuda de Custo

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, em 08 de outubro de 2025.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente – CMM

MARGLEIDE ALFAIA
1ª Vice-Presidente

JOSELYO E MAIS SAÚDE
2º Vice-Presidente

JAPÃO BAIA
1º Secretário

RUZIVAN PONTES
2º Secretário